



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA

PROJETO DE LEI Nº / 2026– ALAP

**Institui o Dia Estadual dos Serventuários da
Justiça no âmbito do Estado do Amapá e dá
outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, APROVOU E O
GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, DECRETA**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Amapá, o Dia Estadual dos Serventuários da Justiça, a ser comemorado anualmente em 22 de abril.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amapá.

Art. 3º Na semana em que ocorrer a comemoração, poderão ser promovidas ações, eventos, palestras e homenagens destinadas ao reconhecimento da importância dos serventuários da Justiça para a prestação jurisdicional e para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZENEIDE COSTA
Deputada Estadual-PT



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Estadual dos Servidores da Justiça, a ser celebrado anualmente em 22 de abril, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelos servidores e servidoras que atuam no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amapá.

A escolha da data de 22 de abril possui profundo significado histórico e institucional, pois remete ao dia 22 de abril de 1992, data em que os primeiros servidores concursados do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá entraram em efetivo exercício, passando a desempenhar oficialmente suas funções na estrutura funcional da Justiça Estadual amapaense.

O Poder Judiciário do Estado do Amapá foi oficialmente instalado em 1991, ano em que também foi realizado o concurso público destinado à composição do quadro de servidores da Justiça Estadual. Embora a posse dos primeiros servidores concursados tenha ocorrido em 10 de abril de 1992, foi em 22 de abril de 1992 que se iniciou o efetivo exercício funcional desses trabalhadores e trabalhadoras, marco histórico que representa o começo concreto da atuação da categoria no Judiciário amapaense.

Desse modo, o dia 22 de abril simboliza a efetiva incorporação dos primeiros trabalhadores e trabalhadoras ao quadro funcional do Poder Judiciário estadual, reconhecendo a importância daqueles que, desde o início, contribuíram para a consolidação da prestação jurisdicional no Amapá.

A presente iniciativa conta com a colaboração e sugestão do Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá — SINJAP, entidade representativa da categoria, que tem atuado historicamente na defesa, valorização e reconhecimento dos trabalhadores e trabalhadoras do Poder Judiciário amapaense.



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DA DEPUTADA ZENEIDE COSTA

Os servidores da Justiça desempenham papel fundamental para o funcionamento da atividade jurisdicional, assegurando a tramitação processual, a execução dos atos judiciais, o apoio às atividades administrativas e o atendimento à população com eficiência, dedicação e compromisso.

A criação de uma data comemorativa representa o reconhecimento institucional da importância desses profissionais para a garantia do acesso à Justiça, para a efetividade dos direitos dos cidadãos amapaenses e para a própria construção histórica do Poder Judiciário no Estado do Amapá.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria, o significado histórico da data escolhida, a justa valorização da categoria e a contribuição do SINJAP na construção desta proposição, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

ZENEIDE COSTA
Deputada Estadual-PT